

EDITAL Nº 14/2026 - DRG-JAN/IFSP, DE 8 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE ASSESSORIA, PARA ATUAREM NO PROJETO, DO CURSO DE EXTENSÃO - FORMAÇÃO DO OLHAR: INTRODUÇÃO AO AUDIOVISUAL NO CONTEXTO DOS DIREITOS HUMANOS, A SER OFERTADO NO CAMPUS JARDIM ÂNGELA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP.

A Diretora-Geral do Campus Jardim Ângela do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 4.235/IFSP, de 20 de julho de 2026, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de bolsistas para atuarem em 2026 nas funções de **Coordenação (Geral, Técnica, Estética/Temática e Pedagógica), Comunicação, Produção e Extensionista Formador (Docente)** no projeto do curso de Extensão **Formação do Olhar: Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos**, sob a gestão e coordenação do Campus Jardim Ângela do IFSP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo de seleção pública simplificado será conduzido e analisado por comissão interna, designada pela Direção-Geral do Campus Jardim Ângela do IFSP, com o objetivo de selecionar servidores públicos ativos ou aposentados das esferas federal, estadual ou municipal, bem como demais profissionais interessados, para o preenchimento de vagas nas funções de Coordenação, Comunicação, Produção e Docência (Extensionista Formador) no âmbito do projeto do Curso de Extensão **Formação do Olhar: Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos**, executado no Território do Jardim Ângela, no município de São Paulo/SP, regendo-se pelas disposições deste Edital.

1.2. Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária máxima conforme Item 3.5.

1.3. Os bolsistas selecionados poderão, a critério da Comissão Interna de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 95/2025, atuar novamente em outros períodos de oferta dos cursos no exercício de 2027, recebendo de acordo com o período de permanência do programa no campus.

1.4. A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo de seleção pública simplificado e serão convocados conforme a demanda do IFSP/Campus Jardim Ângela, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período do curso, com antecedência de dois dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na convocação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.

2. DO PROJETO

2.1. **Do Projeto** O projeto do curso de extensão **Formação do Olhar: Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos** tem como objetivo promover a formação inicial, a mediação cultural e a educação em Direitos Humanos no território do Jardim Ângela e M'Boi Mirim. A iniciativa busca democratizar o acesso à cultura, incentivar a análise crítica da linguagem audiovisual e fortalecer a cidadania participativa e o protagonismo social de jovens e da comunidade local, integrando ações de ensino, extensão e difusão cultural no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

3. DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DA BOLSA

3.1. Os profissionais selecionados para atuar no PROJETO, serão remunerados na forma de concessão de bolsas pelo tempo de execução do curso.

3.1.1. Os profissionais externos, selecionados para atuar no PROJETO serão remunerados por Prestação de Serviços, para a qual deverão ser emitidas Notas Fiscais de Pessoa Física Autônoma, pelo tempo de execução do curso.

3.2. A carga horária de cada bolsista será definida pela Coordenação-Geral do PROJETO, podendo ser alterada conforme as necessidades exigidas pelas atividades e vagas pactuadas, com o intuito de garantir as condições financeiras, materiais e institucionais necessárias para o desenvolvimento do curso do PROJETO EM FORMAÇÃO DO OLHAR Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos.

3.3. Os profissionais selecionados que trabalham em outra instituição, pública ou privada, deverão apresentar Declaração de Disponibilidade de Carga Horária de acordo com o Modelo do Anexo II, autorizado pelo setor de Recursos Humanos das referidas instituições.

3.4. O horário e a carga horária de trabalho dos profissionais selecionados poderão ser alterados conforme necessidade da instituição e do programa, podendo este ser recontratado se houver a oferta do curso em outras edições.

3.5. Os profissionais selecionados para atuar no projeto **Formação do Olhar: Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos** receberão bolsas de extensão com valores mensais fixos, de acordo com as atribuições, o período de atuação e o orçamento aprovado para cada função, conforme detalhado na tabela a seguir:

--

Função Bolsista	Detalhamento	Vagas	Período (2026)	Valor Mensal (R\$)
Coordenação Geral Função Bolsista	Responsável pela prestação de contas e execução de Detalhamento	1 Vagas	Set, Out e Nov (2026)	R\$ 600,00
Coordenação Técnica	Responsável pela coordenação e gestão do festival	2	Set, Out e Nov	R\$ 1.500,00
Coordenação Estética e Temática	Responsáveis pelo conteúdo do festival e das ações	3	Set, Out e Nov	R\$ 1.300,00
Coordenação Pedagógica	Elaboração e avaliação da oficina	1	Set, Out e Nov	R\$ 1.300,00
Extensionista Promotor I (Comunicação)	Responsável por site, gráfica e comunicação em geral	1	Set, Out e Nov	R\$ 800,00
Extensionista Promotor II (Identidade Visual)	Responsável pela criação de identidade visual e peças de comunicação	1	Set, Out e Nov	R\$ 800,00
Extensionista Promotor (Produção - Gestão)	Responsável pela operacionalização do Festival (financeira e logística)	2	Set, Out e Nov	R\$ 1.300,00
Extensionista Promotor (Produção - Financeira)	Responsável pela operacionalização do Festival (financeira)	1	Novembro	R\$ 518,38
Extensionista Promotor (Produção - Técnica)	Responsável pela operacionalização do Festival (técnica)	2	Set, Out e Nov	R\$ 480,27
Extensionista Formador (Docente)	Professores(as) responsáveis por ministrar a Formação do Olhar aos mediadores do Festival	2	Set, Out e Nov	R\$ 500,00

Observação: Os profissionais selecionados poderão assumir suas funções e fazer jus ao recebimento da bolsa quando confirmado o número de matrículas efetivas.

3.6. No caso do(a) bolsista não possuir vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal na oferta de educação profissionalizante, o valor da bolsa sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis, sendo de responsabilidade direta do profissional selecionado o cadastro junto à Prefeitura para emissão de documentos fiscais que possibilitem o recolhimento dos impostos e a apresentação dos recibos ao setor financeiro do campus.

3.7. A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

- por interesse da Instituição;
- por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador- Geral e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;

3.8. Os profissionais bolsistas docentes terão as seguintes atribuições:

- Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa.
- Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- Registrar no SISTEC e SUAP a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- Propiciar espaços de acolhimento e debate com os estudantes;
- Avaliar o desempenho dos estudantes;
- Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos Coordenadores-Geral.
- Participar das reuniões pedagógicas junto ao Coordenador Pedagógico.

4. DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO, DO FORMATO, HORÁRIO E DIAS DAS AULAS:

4.1. O curso terá carga horária total de 50 horas, organizadas nas modalidades presencial e a distância (EAD), distribuídas conforme o cronograma a seguir:

- **Aulas Presenciais (30 horas no total):** Realizadas às quintas-feiras (com exceção da aula de abertura em 15/09), das **18h30 às 21h00** (2h30 min por encontro), nas seguintes datas: 17/set, 24/set, 01/out, 08/out, 15/out, 22/out, 29/out, 05/nov, 12/nov, 19/nov, 26/nov e 03/dez/2026.
- **Atividades EAD / Remotas (20 horas no total):** Realizadas das **19h00 às 21h00** (2h00 por encontro), nas seguintes datas: 22/set, 27/set, 02/out, 07/out, 12/out, 17/out, 22/out, 27/out, 01/nov e 06/nov/2026.

4.2. A estrutura curricular prevista para o Curso de Extensão **Formação do Olhar: Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos**

Humanos, perfazendo a carga horária total de 50 (cinquenta) horas, está distribuída nos seguintes módulos e componentes:

4.2.1. Módulo I – Fundamentos do Audiovisual e Direitos Humanos (Carga Horária Total: 30 horas)

- **Conteúdos e Componentes:** Introdução à linguagem audiovisual e história do cinema; Análise crítica de filmes e narrativas fáticas; Direitos Humanos e Cidadania como horizonte ético-político; Questões sociais contemporâneas e meio ambiente; Combate aos preconceitos, diversidade cultural e participação social.

4.2.2. Módulo II – Formação do Olhar e Mediação Cultural (Carga Horária Total: 20 horas)

- **Conteúdos e Componentes:** Oficinas práticas de mediação cultural e condução de cinedebates; Elaboração de roteiro de mediação e planos de intervenção cultural; Simulação de sessões de exibição e debate em espaços educativos e comunitários; Acompanhamento prático e desenvolvimento de Projeto Integrador.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Poderão inscrever-se no presente edital, servidores ativos ou aposentados, do serviço público federal, estadual ou municipal, bem como quaisquer profissionais interessados que possuam os requisitos mínimos definidos para cada disciplina.

5.2. A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do questionário eletrônico acessível através do link (<https://forms.gle/1QbhpxPb6BXhW/hrq7>) para os candidatos às vagas de bolsistas do projeto Formação do Olhar: Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos.

5.3. O candidato deverá disponibilizar através do formulário indicado no item 5.2, os seguintes documentos/informações:

5.3.1 Informações cadastrais:

- a) Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Em caso de estrangeiros, apresentar RNE ou comprovante de naturalização;
- d) Comprovante de residência atualizado com CEP;

5.3.2. Informações Complementares:

- a) Declaração de Disponibilidade do Bolsista (Anexo I), conforme Resolução CS/IFSP n°. 160/2014.
- b) Formulário para entrega de documentos comprobatórios da escolaridade correspondentes ao perfil do candidato (Anexo II), numerando sequencialmente no formulário cada documento a ser apresentado, utilizando a mesma sequência dos critérios de classificação (item 7).
- c) Documentos comprobatórios de escolaridade, devidamente identificados com a respectiva numeração sequencial discriminada no formulário no Anexo II.
- d) Curriculum Vitae

5.4. Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade equivalente à carga horária assumida, respeitando o disposto na Resolução CS/IFSP n°. 160/2014.

5.5. A não entrega da Declaração de Disponibilidade do Bolsista (Anexo I) ou do formulário de entrega de documentos (Anexo II) acarretará a eliminação do candidato e indeferimento da inscrição, podendo a administração chamar o próximo candidato classificado no processo de seleção interna simplificada.

5.6. Caso o Termo de Disponibilidade demonstre incompatibilidade de horário com a execução das atribuições da função pretendida, o candidato será eliminado e a inscrição indeferida, podendo a administração chamar o próximo candidato classificado no processo de seleção simplificada.

5.7. O candidato que não comprovar as informações contidas no formulário para entrega de documentos será automaticamente eliminado.

5.8. A equipe responsável pela seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas com eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição e demais formulários.

5.9. Um docente poderá ministrar aulas em mais de um curso/disciplina desde que as disciplinas estejam de acordo com sua capacitação e formação técnica comprovada.

5.10. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

5.11. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor-Geral do Campus Jardim Ângela e constará de 01 (uma) fase única, de caráter classificatório, que consistirá na análise da documentação comprobatória, segundo a pontuação discriminada no item 7 deste edital, para os candidatos homologados.

6.2. Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, apenas os candidatos que atendam como requisito mínimo, **possuir graduação em Cursos Superiores em** (Comunicação, Cinema, Artes Visuais, Produção Cultural, Ciências Humanas, Educação ou áreas afins).

6.3. O chamamento e atribuição de aula aos professores selecionados para o corpo docente por turma atenderá a ordem de classificação segundo critérios são discriminados no item 7, levando também em consideração a disponibilidade semanal informada pelo docente (Anexo I), a quantidade de docentes necessária em função da quantidade de turmas ofertadas no período e as disciplinas preferenciais discriminadas pelo candidato no momento da inscrição, de forma a viabilizar a construção da grade horária das turmas pela Coordenação-adjunta do curso.

7. CRITÉRIOS CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os critérios de classificação para candidatos bolsistas no PROJETO EM FORMAÇÃO DO OLHAR Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos, são os seguintes:

Formação Acadêmica	Pontuação ÚNICA
Graduação em Cursos Superiores ou Tecnologia nas áreas de Comunicação, Cinema, Audiovisual, Artes, Ciências Humanas, Educação, Gestão Cultural ou áreas afins ao projeto.	1,5
Pós-Graduação (Lato-Sensu) nas áreas de Comunicação, Cinema, Audiovisual, Artes, Ciências Humanas, Educação, Gestão Cultural ou áreas afins ao projeto. .	1,6
Mestrado nas áreas de Comunicação, Cinema, Audiovisual, Artes, Ciências Humanas, Educação, Gestão Cultural ou áreas afins ao projeto. .	1,8
Doutorado nas áreas de Comunicação, Cinema, Audiovisual, Artes, Ciências Humanas, Educação, Gestão Cultural ou áreas afins ao projeto. .	2,0
Graduação em Cursos Superiores ou Tecnologia em qualquer área correlata aos componentes curriculares do curso, diferente das áreas de Comunicação, Cinema, Audiovisual, Artes, Ciências Humanas, Educação, Gestão Cultural ou áreas afins ao projeto. .	0,6
Pós-Graduação (Lato-Sensu) em qualquer área correlata aos componentes curriculares do curso, diferente das áreas de Comunicação, Cinema, Audiovisual, Artes, Ciências Humanas, Educação, Gestão Cultural ou áreas afins ao projeto.	0,7
Mestrado em qualquer área correlata aos componentes curriculares do curso, diferente das áreas de Comunicação, Cinema, Audiovisual, Artes, Ciências Humanas, Educação, Gestão Cultural ou áreas afins ao projeto. .	0,8
Doutorado em qualquer área correlata aos componentes curriculares do curso, diferente das áreas de Comunicação, Cinema, Audiovisual, Artes, Ciências Humanas, Educação, Gestão Cultural ou áreas afins ao projeto. .	1,0
SUBTOTAL	10,0
SUBTOTAL	10,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS)	10 PONTOS

7.1.1. Os candidatos serão classificados em dois grupos distintos:

- a) servidores ativos ou aposentados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo;
- b) Demais candidatos da comunidade externa interessados em desempenhar as funções de Coordenação, Comunicação, Produção ou Extensionista Formador (Docente) no âmbito do projeto de extensão **Formação do Olhar: Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos**, ofertado pelo Campus Jardim Ângela do IFSP.

7.1.2. Os candidatos serão classificados em duas listas distintas segundo os critérios apresentados no item anterior (7.1.1.).

7.1.3. Os candidatos pertencentes ao quadro de servidores ativos ou aposentados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo terão **prioridade** sobre os demais, independente de sua pontuação, desde que apresentem os requisitos mínimos, formação e experiência profissional na área e conhecimentos compatíveis com a sua atuação como docente junto ao curso indicado.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado da análise do currículo será divulgado conforme o cronograma, item 9 deste Edital, no sítio do IFSP- Campus Jardim Ângela (<http://jan.ifsp.edu.br>).

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este Edital.

8.3. Os candidatos selecionados somente receberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas na Resolução CS/IFSP nº. 160/2014.

8.4. As dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail drg.jan@ifsp.edu.br

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O Cronograma deste processo seletivo simplificado seguirá conforme tabela abaixo:

Inscrições das candidaturas	08/09/2026 a 10/09/2026
Publicações do resultado preliminar	11/09/2026
Interposição de recursos	12/09/2026
Publicação do resultado final	14/09/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.2. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

10.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las;

10.4. Será excluído o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos;

10.5. Inicialmente o curso será realizado no CEU Guarapiranga.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Campus.

Denilza da Silva Frade
Diretora -Geral - Campus Jardim Ângela
(documento assinado digitalmente)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO(A) BOLSISTA

Eu, _____, CPF nº. _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como **BOLSISTA no PROJETO EM FORMAÇÃO DO OLHAR Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos** e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas e respectiva carga horária da atividade.

DISPONIBILIDADE PARA PROJETO EM FORMAÇÃO DO OLHAR Introdução ao Audiovisual no Contexto dos Direitos Humanos

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
MANHÃ						
TARDE						
NOITE						

*assinalar os horários para os quais possui disponibilidade

São Paulo, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura e Ciência da Chefia Imediata

(Obrigatório para Servidores do IFSP)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ESCOLARIDADE

Preencher um por disciplina pretendida e anexar os documentos comprobatórios

Nome:

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____. _____. _____. - ____

MÓDULOS PRETENDIDO - FORMADOR DOCENTE: _____

OU

VAGA PRETENDIDA - (Funções de Coordenação/Promotores): _____

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES E PLANILHA DE PONTUAÇÃO

Nº de ordem	Tipo de documento entregue				
		Validação*		Pontuação	Anotações*
	Graduação em Cursos Superiores ou Tecnologia nas áreas de Comunicação, Cinema, Audiovisual, Artes, Ciências Humanas, Educação, Gestão Cultural ou áreas afins ao projeto. .	Sim	Não		
	Pós-Graduação (Lato-Sensu) nas áreas de Comunicação, Cinema, Audiovisual, Artes, Ciências Humanas, Educação, Gestão Cultural ou áreas afins ao projeto. .	Sim	Não		
	Mestrado nas áreas de Comunicação, Cinema, Audiovisual, Artes, Ciências Humanas, Educação, Gestão Cultural ou áreas afins ao projeto. .	Sim	Não		
	Doutorado nas áreas de Comunicação, Cinema, Audiovisual, Artes, Ciências Humanas, Educação, Gestão Cultural ou áreas afins ao projeto. .	Sim	Não		

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Denilza da Silva Frade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-JAN**, em 08/09/2026 22:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1241382

Código de Autenticação: c46f0d58c2



- , - , SÃO PAULO / SP, CEP -